



Prefeitura Municipal de
TERRA NOVA
DO NORTE
Novo século, novo rumo. 2001
2004

Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

LEI Nº 720/2004

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL MEU LAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

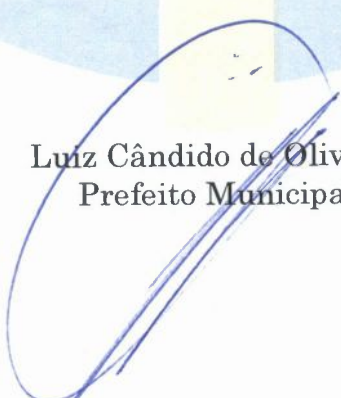
O SENHOR LUIZ CÂNDIDO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada a área do conjunto Habitacional do Programa Meu Lar, localizada na Av. D, de RESIDENCIAL JOÃO PAULO II.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte,
Estado de Mato Grosso, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de
2004.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.


Luiz Cândido de Oliveira
Prefeito Municipal